

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
COM BASE NO ART. N. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

A Prefeitura Municipal de Umari, em conformidade com art. 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021, torna público aos interessados que a Administração Municipal pretende realizar a contratação de serviços especializados a serem prestados na ornamentação natalina no Município de Umari/CE, incluindo materiais, confecção, montagem e desmontagem de estrutura, podendo eventuais interessados apresentarem Propostas de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 14h00min do dia 17/11/2021.

As propostas de Preços deverão ser entregues no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Umari, sito a Rua 03 de agosto, 200, Centro, no horário das 8h às 14h, em dias úteis ou pelo E-mail: licitacaoumari2017@hotmail.com até a data limite.

O Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município em www.umari.ce.gov.br ou através do e-mail: licitacaoumari2017@hotmail.com.

Informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Rua 03 de agosto, 200, Centro, Umari/CE, no horário das 8h às 14h de segunda a sexta feira.

Umari, 10 de novembro de 2021.



CICERO ANDERSON ISRAEL SOARES
Agente de Contratação

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Conforme Legislação em vigor no art. 97, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Umari, que o Extrato referente ao AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 2021.11.10.1, foi Publicado na Portaria da PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI e no site www.umari.ce.gov.br, para que haja ampla divulgação dos Atos da Administração Municipal, conforme decidiu o Superior Tribunal de Justiça no AgInt no AREsp: 761867 PR 2015/0200131-7, Relator: Ministro GURGEL DE FARIA, Data de Julgamento: 12/09/2017, T1 - PRIMEIRA TURMA, Data de Publicação: DJe 16/10/2017).

Umari-CE, 10 de novembro de 2021.



Cicero Anderson Israel Soares
Agente de Contratação
Portaria n. 322/2021